



# *Câmara Municipal de Ourém*

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

---

## PORTARIA Nº 23/2023-CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**“Concede Diária ao Vereador JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS e dá outras providências.”**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Requerimento apresentado pelo Vereador **JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS**, que solicita autorização de deslocamento e pagamento de 1 (uma) diária ao Município de Belém, Estado do Pará, com saída prevista para o dia 09/03/2023 e retorno na data 10/03/2023, para tratar de assunto de interesse do Município junto ao Gabinete da Deputada Diana Belo na Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA.

**Considerando** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma do preconizado no Art.4º, da Resolução 001/2017, para custear despesas com deslocamento, alimentação e estada;

**Art. 2º** - Determinar a Diretoria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

**Art. 3º** - Deverá o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e comunique-se.**

Ourém/PA, 08 de março de 2023.

**ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA**  
**Vereador**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ourém**